

PORTARIA COREN-RJ Nº. 03 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de São Sebastião, padroeiro da cidade do Rio de Janeiro, no dia 20 de janeiro de 2015,

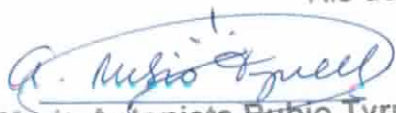
RESOLVE:

Artigo 1º. Decretar ponto facultativo na Sede e Subseção de Campo Grande no dia 19 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único: As Subseções do COREN-RJ, exceto a Subseção de Campo Grande, funcionarão normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ nº 9.719



Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: Cabo Frio (0xx24) 2645-2662 - Campos: (XX22) 2726-0053 - Niterói: (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - Nova Iguaçu: (0xx21) 2668-3771 - Nova Friburgo: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - Volta Redonda (0xx24) 3342-7210


Solange de Abreu Santos
Agente Administrativo
COREN-RJ Mat. 000428

07/01/15